

a compranhado de outro do seu Pellegado no
 Juizo de Direito da 1.^a Vara desta Cidade,
 pelo qual vera' N. S.^a que das declarações,
 e respostas do processo não se pode colher resul-
 tado algum relativo ao ponto de utilidade,
 e quando requisitada da Autoridade
 Administrativa competente a designação
 das testemunhas, que tivessem algum co-
 nhecimento do facto, para affirmar
 do corpo de delicto, não houve por
 ella indicadas. Devo prevenir a N. S.^a que
 mandata d'este ordeno ao mesmo Procurador
 Regio que immediatamente faça promover
 pelo respectivo agente do Ministerio Publico
 no Juizado de Cascaes, que se tomar declara-
 ções judiciaes sobre este ponto, e assim ao sobre-
 dito Juiz de Faria, como ao individuo residente
 em sua casa, que se dizão de processo, e na presen-
 ça d'ellas proceda como for de direito, e do resul-
 tado desta diligencia dar a parte a N. S.^a logo
 que me for presente. Deus Guarde a N. S.^a
 Lisboa 22 d' Outubro de 1841 = Ilmo. Sr. J.^m
 Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ec-
 clesiasticos e de Justica = O Procurador Geral
 da Coroa = José de Cupertino d'Aguiar Abalini

Ao Ministro da Justica
 acerca dos homicidios commet-
 tidos na casa de São Paulo des-
 ta Cidade

25 ^{1mo} ^{mo} Ex. ^{mo} Sr. = Satisfazendo a Por. 372
 tarica do Ministerio da Justica de 26 de Ju-
 lho ultimo tentou a honra de levar a presenca
 de V. Ex.^a o Officio incluzo do Procurador Re-
 gio da Relacao de Lisboa de 23 do corrente
 pelo qual vera V. Ex.^a que nesse mesmo dia
 fora distribuido na mencionada Relacao
 o processo criminal instaurado pelos ho-
 micidios commettidos na Rua de Sao Pau-
 lo desta Cidade em que foi condemnado o Reo
 Francisco de Mattos Lobo. Deos Guarde
 a V. Ex.^a Lisboa 25 de Outubro de 1841-
^{1mo} ^{mo} Ex. ^{mo} Sr. Ministro e Secretario
 d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Jus-
 tica = O Procurador Geral da Coroa Jovão de
 Crespentino d'Aguiar Ottoloni

A. Ministro da Justica
 acerca do alcance em q. ficou
 a Fazenda Publica o Alferes
 fallecido do do Regimento de
 Cavalleria N.º 1. Antonio de
 Padua e Vasconcellos

25 Em referencia ás Portarias do Ministerio 370
 da Justica de 22 de Julho ultimo e 4 do
 corrente relativos ao alcance em q. ficou